



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15646

classificação n.º

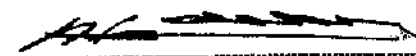
Decreto Legislativo n.º 304, de 03/10/84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 323

autoria: ERCÍLIO CARPI

assunto: concede ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se


Diretor

27, 02, 87

PUBLICADO
em 10/08/84
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Levantado à Mesa
Sala das Sessões em 07/08/84
P. 009m

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
015646 27 JUN 84
CLASS 7

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 02/10/1984
P. 009m
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323

Concede ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º É concedido ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27-06-84


ERCÍLIO CARPI

[Handwritten signatures and initials, including names like Zelande, Caranau, and others, covering the bottom half of the page.]



Projeto de Decreto Legislativo nº 323 - fls. 2.

Justificativa

A capacidade e zelo profissionais do Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA, aliadas aos seus méritos pessoais, fazem-no merecedor da homenagem que ora pretendemos distinguir-lo.

Devidamente instruída com o "Curriculum Vitae" do agraciando, esta propositura reúne todas as condições de ser aprovada, razão por que esperamos a colaboração dos nobres Pares nesse sentido.

ERCÍLIO CARPI

JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA

Nascido a 16 de abril de 1 942 em São Paulo,
capital, filho de Sr. Aziz Bussamara e Dna.
Odila Asta Bussamara.

VIDA ESCOLAR

Curso Primário No Instituto de Educação Caetano de Campos -
São Paulo - Capital.

Curso Secundário - 1º Ciclo - Feito nos colégios: Seminário da
Imaculada Conceição (Campinas-S.P.), Colégio de Aplicação Roo-
sevelt e Ginásio Estadual e Escola Normal "Alarico Silveira"
São Paulo - Capital.

Curso Secundário - 2º Ciclo - Cursado no Colégio Maria José-
São Paulo - Capital.

Aprovado em Vestibular para ingresso na Faculdade de Medici-
na da Organização Mogiana de Educação e Cultura - Mogi das Cru-
zes - São Paulo. - 1 968.

Conclusão do curso de Medicina pela Faculdade de Medicina da
Organização Mogiana de Educação e Cultura - 1 973 - Mogi das
Cruzes - São Paulo.

6
1703.15646

CURSOS DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

- 1 - Curso de Raio X de Tórax, promovido pelo Departamento de Pneumologia da Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Março de 1 963.
- 2 - Curso sobre Atualização no Tratamento das Parasitoses Intestinais promovido pelo Departamento de Parasitologia da Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes - maio de 1 970.
- 3 - Curso sobre Infecções Obstétricas promovido pelo Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital dos Servidores Públicos de Estado de São Paulo - maio de 1 970.
- 4 - Curso sobre Alterações Psico-Somáticas na Maternidade promovido pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo sob a responsabilidade do Dr. Sebastião Piato - Maio de 1 970.
- 5 - Curso de férias sobre Obstetrícia Normal, promovido pelo Corpo Clínico da Casa Maternal "Leonor Mendes de Barros", sob orientação do Dr. Bussanara Neme - São Paulo - Capital.
- 6 - Curso sobre Temas de Cirurgia de Urgência, promovido pela Sociedade Médica da Municipalidade de São Paulo e Comissão de Ensino do Hospital Municipal da Capital - Maio de 1 971.
- 7 - Curso sobre Anestésias Regionais, promovido pelo Departamento de Anestesiologia da Escola Paulista de Medicina e da Faculdade de Medicina da U.S.P. - Agosto de 1 971.
- 8 - Participante das atividades científicas da Jornada de Urologia, promovida pelo Departamento de Urologia da Associação Paulista de Medicina, seção Campinas, Setembro de 1 971.
- 9 - Participante das atividades científicas da Jornada de Atualização do American College of Surgeons - Capítulo de São Paulo - Outubro de 1 971.
- 10 - I Curso de Nefrologia Infantil, promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - Novembro de 1 973.

- 11 - Curso de Pediatria de Urgência promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - Junho de 1 975 - São Paulo.
- 12 - XV Congresso Brasileiro de Urologia - Novembro de 1 975.
- 13 - 1º Curso de Nefrologia Infantil promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - Novembro de 1 973.
- 14 - Curso de Pediatria de Urgência promovido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - Junho de 1 975.
- 15 - XV Congresso Brasileiro de Urologia . Novembro de 1 975.
- 16 - III Encontro de Atualização em Andrologia - Agosto de 1 977.
- 17 - IV Reunião Nacional da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana - Novembro de 1 977.
- 18 - Curso de Atualização em Urologia e Urologia Pediátrica promovido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Novembro de 1 978.
- 19 - I Congresso da Regional de São Paulo do Colégio Internacional dos Cirurgiões-Seção Brasileira e VI Jornada Brasileira de Medicina e Cirurgia de Urgência - Outubro de 1 978.
- 20 - Curso de Pós Graduação e Especialização em Medicina do Trabalho promovido pela UNICAMP e Fundacentro, no período de 08 de maio a 31 de outubro de 1 978, no total de 420 horas.
- 21 - I Simpósio Paulista de Endoscopia Urológica promovido pela Sociedade Brasileira de Urologia - Junho de 1 981.
- 22 - Curso de Medicina do Trânsito promovido pelo DETRAN e pela Sociedade Brasileira de Medicina do Trânsito - 1 982.
- 23 - IV Jornada de Cardiologia de Campinas - Tema: Cardiologia Pediátrica promovida pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas - 1 983
- 24 - 1º Curso de Atualização em Medicina Legal promovido pelo Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da USP (Instituto Oscar Freire); Delegacia Regional de Polícia de Campinas; Instituto Médico Legal - São Paulo; Associação dos Médicos Legistas de São Paulo - dezembro de 1 983.

ESTÁGIOS E CONCURSOS

8
1964

- 1 - Estágio no Banco de Sangue da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Dezembro de 1 969 a Janeiro de 1 970.
- 2 - Estágio, como acadêmico plantonista, no Banco de Sangue da Santa Casa de Mogi das Cruzes. De 1 970 a 1 971.
- 3 - Estágio, como acadêmico voluntário, no atendimento de casos clínicos e cirúrgicos da Clínica Particular do Dr. Milton Borrelli, Professor de Urologia da Faculdade de Medicina da U.S.P., onde, por três anos, recebeu orientação e formação médica em Urologia.
- 4 - Aprovado em concurso para fazer parte do grupo de estagiários da Maternidade de São Paulo.
- 5 - Conclusão de Estágio de dois anos na Maternidade de São Paulo.
- 6 - Estágio, como acadêmico plantonista, no Pronto Socorro e Ambulatório Municipal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. De 1 970 a 1 973.
- 7 - Estágio, como acadêmico voluntário, no atendimento de casos clínicos e cirúrgicos da Clínica Particular do Dr. Milton Cruz Filho, Professor Assistente das Divisões de Técnica Operatória e Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes.
- 8 - Médico Residente Bolsista no setor clínico da Unidade de Transplante Renal do Hospital das Clínicas da U.S.P.
- 9 - Médico Residente Bolsista na clínica Urológica do Hospital das Clínicas da U.S.P., durante 30 meses a partir de 1 974.
- 10 - Credenciado há cinco meses junto ao INPS, na especialidade de Urologia.

ATIVIDADES DOCENTES

9
15646
PC

- 1 - Instrutor no Departamento de Fisiologia da Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes. De 1 970 a 1 971.
- 2 - Palestra sobre Educação Sexual aos alunos da 7ª Série do Grupo Escolar-Ginásio do Bairro de São Vito, em Americana. Em 29 de Novembro de 1 972.
- 3 - Professor Responsável nas cadeiras de Anatomia e Fisiologia do Curso de Educação Física Infantil, na Pontifícia - Universidade Católica de Campinas. De 1 972 a 1 973.
- 4 - Professor Assistente de Anatomia do Departamento Biológico do Instituto de Ciências Biológicas da PUCC, nomeado - pela Portaria 109/73.
- 5 - Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina de Jundiaí no Departamento de Urologia.

TRABALHOS CIENTIFICOS

- 1- Co-autor do Trabalho: Tratamento de Fístulas Uretero-vaginais pela reimplantação Uretero-Vesical, apresentado no XV Congresso Brasileiro de Urologia - 1 975.
- 2- Co-autor do Trabalho: Fístulas Uretero-vesíco-vaginais, apresentado no XV Congresso Brasileiro de Urologia - 1 975..

11
15646

A T I V I D A D E S P R O F I S S I O N A I S

- 1 - Plantonista , como Médico Clínico ,na OPAM de 1 974 a 1 976 -
São Paulo - capital.
- 2 - Plantonista do Hospital Ana Nery de 1 974 a 1 976.São Paulo - capi-
tal.
- 3 - Atendimento Ambulatorial,como Urologista,no INAMPS desde 1 974.
- 4 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar,como Especialista em Urolo-
gia,na SOHAM de 1 976 a 1 980.
- 5 - Médico de Trabalho nas Indústrias:Ermeto S.A.;TUSA S.A.;Meias Aço
S.A.;Vigorelli S.A.;Construtora Jundiaí S.A.;Aerovento S.A.;
- 6 - Atendimento Ambulatorial e Cirúrgico,como Urologista,No Hospital
São Vicente de Paula de 1 976 a 1 979.Jundiaí S.P.
- 7 - Perito e Coordenador Médico do FUNRURAL de 1 976 a 1 979.Jundiaí.
- 8 - Chefe do Centro Cirúrgico do Hospital São Vicente de Paula e Hos-
pital Escola da Faculdade de Medicina de Jundiaí - 1977 a 1 978.
- 9 - Atividades Médico-Legais:
 - a- Perito Médico da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Jun-
diaí para assuntos de Insalubridade a partir de 1 983.
 - b- Médico credenciado pelo DETRAN de São Paulo para exames peri-
ciais médicos de Sanidade Física e Mental para habilitação a
motoristas a partir de 1 978.
- 10- Clínica Particular a partir de 1 976.

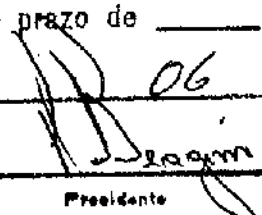
O U T R A S A T I V I D A D E S

- 1 - Curso de Preparação para o Instituto Técnico em Educação Física, promovido pela Associação Cristã de Moços - 1 963 - S. Paulo S.P.
- 2 - Curso sobre "A Hora e a Vez do Adolescente", promovido pela Associação Cristã de Moços - 1 966, São Paulo - capital.
- 3 - Secretário do Diretório Acadêmico Dr. Antônio Prudente da Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes - 1 968.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

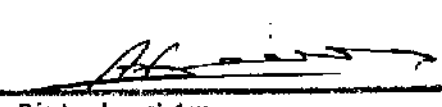
A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 27 de junho de 19 84


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 27 de junho de 19 84
encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.214

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323

PROC. Nº 15.646

De autoria do nobre Vereador Ercílio Carpi, secundado por mais 13 (treze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição está justificada a fls. 3.

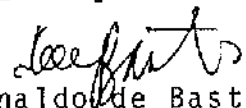
O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/12.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. - XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).
3. Este projeto deverá ser encaminhado às duas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1984, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

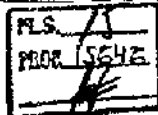
Jundiaí, 12 de julho de 1984


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 16 de julho de 19 84

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 16 de julho de 19 84

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 16 de julho de 19 84

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Dr. Castro Nunes Filho

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 07 de agosto de 19 84

Presidente



16
16

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15 646

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, do Vereador ERCÍLIO CARPI, que concede ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense"

PARECER Nº 1 514

As exigências regimentais estão observadas neste Projeto de Decreto Legislativo, bem como as leis que regem a matéria.

A propositura se configura em acordo quanto à iniciativa e competência.

No mérito dirão as comissões competentes, sendo certo, no entanto, que o Dr. José Roberto Asta Bussamara, por todos os títulos é merecedor desta homenagem.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 14-08-84.

APROVADO EM 14-08-84

ARI CASTRO NUNES FILHO,

Relator.

MIGUEL MOUBADDA HADDAD,
Presidente.

ERCÍLIO CARPI.

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS.

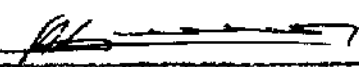
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 17
PROC. 15646
15

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 17 de agosto de 1984
recôbi da Comissão de Justiça e Redação

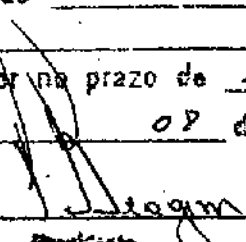

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 20 de agosto de 1984


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 20 de agosto de 1984
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.


Diretor Legislativo

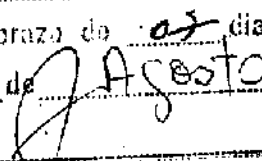
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr.ª Ana V. Touelli

para relatar no prazo de 05 dias.

Em 21 de Agosto de 1984


Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.646

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, do Vereador ERCÍLIO - CARPI, que concede ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaíense".

PARECER Nº 1 524

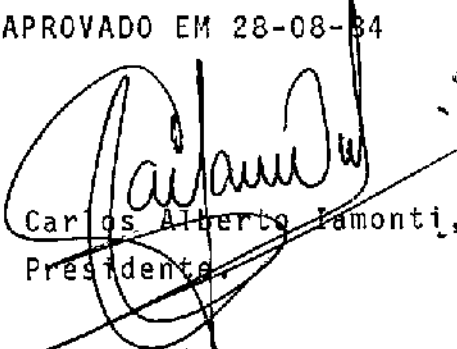
É das mais merecidas a concessão do Título de "Cidadão Jundiaíense" ao Dr. José Roberto Asta Bussamara, que tem pautado em sua vida profissional sempre lutando pelos interesses da saúde da coletividade.

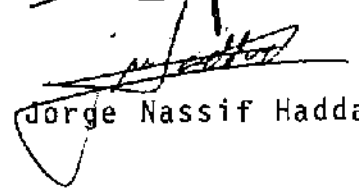
O merecimento do agraciando é indiscutível e ninguém poderia negar a sua atuação irrepreensível no campo - da atividade profissional, como homem íntegro e cidadão prestante.

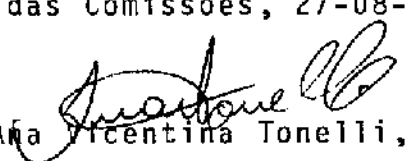
Por todo o exposto, parecer favorável.

Sala das Comissões, 27-08-84.

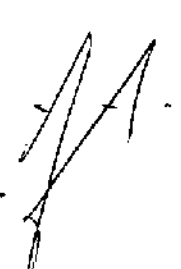
APROVADO EM 28-08-84


Carlos Alberto Lamonti,
Presidente.


Jorge Nassif Haddad.


Ana Vicentina Tonelli,
Relatora.


Francisco Jose Carbonari.


José Rivelli.



69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - em 02.10.1984

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO 14

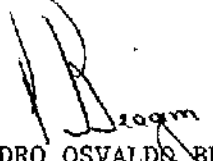
REJEITO 03

BRANCOS 01

NULOS —

AUSENTES 01


Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
1º Secretário


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária



DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

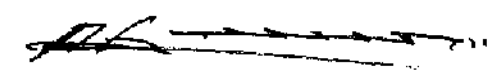
Art. 1º É concedido ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

IOM 12/10/84

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 304,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

Concede ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA
o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o
Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1984,
PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É concedido ao Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA
BUSSAMARA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil no-
vecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984)

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e
quatro. (03.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZÁGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.